



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 03/12

Processo Administrativo nº 10/10/33.050

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Convite nº 004/11

Carta-Contrato nº 07/11

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, por mais 12 (meses), a partir de 16/03/12

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 6,22%, válido a partir de 14/02/12

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$20.932,34 (Vinte mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls.429:

04122100941881019.0101100000.339030

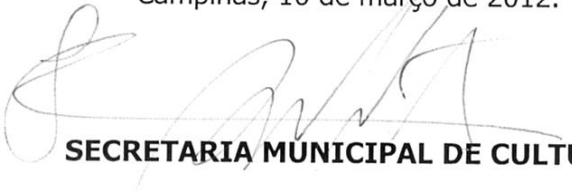
04122100941881019.0101100000.339039

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de março de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Representante Legal:

RG nº *20233.102 SSP/SP*

CPF nº *137.729.878-77*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10/10/33.050

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Fávero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda. - ME

MODALIDADE: Convite nº 004/11

CARTA-CONTRATO Nº: 07/11

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO n.º ____/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de março de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Representante Legal

RG nº **20.233.102 95P/SP**
CPF nº **137.429.878-97**